

Nota Técnica nº 138/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Ipaba.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a resíduos sólidos (RSU) - Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis de Ipaba/MG”, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) - apresentado por meio do Ofício: 22/2022, de 28 de outubro de 2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 28 de outubro de 2022, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1689).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE IPABA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Ipaba	R\$ 9.453.986,14	R\$ 8.508.587,53	R\$ 945.398,61

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para o município de Ipaba, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto de Destinação de Resíduos Sólidos – PG-31, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 8.508.587,53 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para ações de esgotamento sanitário, correspondente a 90% do valor total para o município;
- R\$ 945.398,61 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) para ações de resíduos sólidos, correspondente a 10% do valor total para o município.

O município possui 2 pleitos aprovados para ações referentes a resíduos sólidos, que totalizam o valor de R\$ 945.398,61 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), sendo:

- Elaboração de estudos ambientais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Implantação de aterro sanitário, no valor de R\$ 895.398,61 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

ANÁLISE DO PLEITO

O município solicita novo pleito para obras de implantação de Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis. Conforme informado pelo município, via ofício, a ação pleiteada visa promover a inclusão dos catadores e a implantação da coleta seletiva. Ademais, possibilitará o cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o município de Ipaba.

Após verificação da adequação do pleito ao escopo do PG-31, foi considerada a sua compatibilidade com a ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, que se refere à “Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)”. Ademais, o município apresentou toda a documentação necessária à análise do pleito, em conformidade com a Nota Técnica mencionada.

O valor da obra está previsto em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e para cobrir os custos da sua implantação, o município solicita o cancelamento dos pleitos “Elaboração de estudos ambientais”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e “Implantação de aterro sanitário”, no valor de R\$ 895.398,61 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e o remanejamento dos valores desses pleitos para o novo pleito de obras do galpão. Além disso, solicita também R\$ 354.601,39 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e um reais e trinta e nove centavos) oriundos do saldo de correção do IPCA de RSU. O quadro 1 apresenta a situação do município em relação ao RSU.

Quadro 1: Situação do município de Ipaba/MG referente aos pleitos de RSU

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$ 945.398,61
Pleitos vigentes para ações em RSU	
Elaboração de estudos ambientais (cancelamento)	R\$ 50.000,00
Implantação de aterro sanitário (cancelamento)	R\$ 895.398,61
Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito	
Novo pleito: Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis de Ipaba/MG	R\$ 1.300.000,00
Valor de correção de IPCA*	R\$ 366.350,10
Valor referente ao cancelamento dos 2 pleitos	R\$ 945.398,61
Valor pleiteado do IPCA	R\$ 354.601,39
Saldo do teto de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 11.748,71

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Conforme consta na Pré-Avaliação Técnica da Fundação Renova, os 2 pleitos aprovados previam a aplicação dos recursos em consorciamento com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, que tem como integrantes, no âmbito do PG-31, os municípios de Bugre, Iapu e Ipaba. Porém foi acordado que os recursos do PG-31

deveriam ser aplicados em outras ações de necessidade dos municípios, não sendo mais prevista a implantação do aterro sanitário compartilhado.

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício 22/2022 datado de 28 de outubro de 2022;
- Estimativa de custos para implantação do galpão de triagem de materiais recicláveis;
- Termo de compromisso celebrado com Ministério Público do Estado de Minas Gerais e município
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D)
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E)
- Declaração de Garantia de Mão de Obra e Infraestrutura para Implantação, Ampliação e Melhorias Relacionadas e Coleta Seletiva (Anexo F)

Em atendimento à recomendação da CT-SHQA/CIF de que os pleitos a serem formalizados pelos municípios estejam coerentes com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, foi verificado que está previsto no PMSB de Ipaba a implantação de galpão de triagem.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *"Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)."*, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Ipaba apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Ipaba/MG, referente à resíduos sólidos (RSU) - Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis, **no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Ipaba quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 945.398,61
Valor de correção do IPCA*	R\$ 366.350,10
Novo pleito: Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis de Ipaba/MG	R\$ 1.300.000,00
Valor de IPCA utilizado	R\$ 354.601,39
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 11.748,71

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

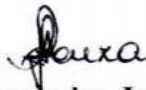
Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.



Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 64ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 14 de dezembro de 2022.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA